



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
Lei Municipal nº 4.438, de 23 de agosto de 2018

ATA Nº 337/2023

Aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social, às nove horas, aconteceu a Assembleia Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, a qual foi presidida pelo Presidente Gabriel Antônio Faraon. Os conselheiros registraram suas presenças no livro específico para Atas e após reuniram-se para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: **1) Saudação e Boas Vindas; 2) Entrega do Comprovante de Inscrição e do Parecer de Avaliação da Comissão para a Bigfer; 3) Modelos de pedido de inscrição; 4) Prestação de Contas do Trimestre: julho, agosto e setembro; 5) Retorno das Propostas das Pré-Conferências que não foram contempladas na Conferência Municipal de Assistência Social; 6) Assinaturas de Atas anteriores; 7) Assuntos Gerais: entrega dos comprovantes de comparecimento e aviso da entrega do comprovante de inscrição da ASCAR.** Tendo quórum para deliberar os assuntos da Assembleia, o Presidente deu início à sessão saudando os presentes, **primeiro item da Pauta** e, em seguida, procedeu ao **segundo item da Pauta**, passando a palavra ao Secretário Municipal de Habitação e Assistência Social Jorge Cenci, que parabenizou a Comissão que se empenhou em avaliar os serviços oferecidos e também pelo trabalho desenvolvido pelo Instituto Bigfer. Em seguida, foi entregue o Comprovante de Inscrição e do Parecer de Avaliação da Comissão do Instituto Bigfer para Márcia Faé. Na sequência, passando para o **terceiro item da Pauta**, foi socializado com os conselheiros o modelo de pedido de inscrição, conforme a Resolução nº 14, de 15 de maio de 2014, o qual deverá ser utilizado pelas instituições para solicitar inscrição no CMAS, como forma de padronização dos formulários. Combinou-se de enviar pelo WhatsApp o arquivo em PDF. Referente ao **quarto item da Pauta**, Rosane Táparo, conselheira representante da Secretaria Municipal de Finanças, apresentou a Prestação de Contas do Trimestre: julho, agosto e setembro. Dando sequência, **quinto item da Pauta**, sobre as Propostas das Pré-Conferências que não foram contempladas na Conferência Municipal de Assistência Social, foi sugerido e aprovado pelos conselheiros que será dada atenção ao documento na próxima Assembleia. Registrou-se algumas informações importantes sobre o retorno das propostas, por exemplo, quanto ao *recurso para implantação de centro-dia Municipal para Pessoas Idosas*, foi dado



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
Lei Municipal nº 4.438, de 23 de agosto de 2018

como retorno que no dia 13/11/2023 foi publicado no Diário Oficial o Chamamento Público com período de credenciamento até 15/12/2023. E sobre a alteração do Passe Livre às pessoas com deficiência tiveram alterações com a Lei 4.851, de 26 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial no dia 26/10/2023, alterações como direito a três acompanhantes e renda familiar per capita igual ou inferior a três salários mínimos. Ficou acordado que o documento será disponibilizado no grupo de WhatsApp para que os conselheiros tenham acesso e possam analisar na próxima Assembleia. No **sexto item da Pauta**, foi coletada as assinaturas que faltavam de Atas anteriores. Referente ao **sétimo item da Pauta**, Assuntos Gerais, foi feito o convite aos Conselheiros para a Capacitação sobre a legislação do Auxílio Inclusão no Mercado de Trabalho abordada pela servidora do INSS, Larissa Beatriz Scholz de Bortoli, a qual será realizada no dia 05/12/2023 às 13h30min no Salão Nobre da Prefeitura de Farroupilha. Os documentos que foram citados, apresentados e aprovados pelos conselheiros ficarão anexos a esta ATA. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a sessão e para constar, Schaiana Semprebon secretariou a reunião, encerrando a presente Ata, que foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Farroupilha, 28 de novembro de 2023.

Representantes Governamentais:

Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social _____

Secretaria Municipal de Agricultura _____

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Juventude _____

Secretaria Municipal de Saúde _____

Secretaria Municipal de Finanças _____

Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente _____

Representantes da Sociedade Civil:

Associação Sulina de Crédito e Assistência Social – ASCAR _____

Associação de Pais e Amigos do Autista de Farroupilha – AMAFA _____

Instituto Maria Galbusera – Casa Mater Dei _____

Associação Farroupilhense Pró-Saúde – Casa Lar Padre Oscar Bertholdo _____

Trabalhadores do SUAS _____

Trabalhadores do SUAS _____



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
Lei Municipal nº 4.438, de 23 de agosto de 2018

Usuários da Política de Assistência Social _____

Usuários da Política de Assistência Social _____

Secretária Executiva do CMAS _____

Secretária-Geral do CMAS _____

Público participante _____